



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SETIC/DVSGATIC

1 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

1.1 A contratação não está prevista no PCA (Plano de Contratações Anual) / 2024, uma vez que, no momento da confecção do plano, a Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIC) ainda não tinha conhecimento desta contratação de serviço (terceirização de secretariados).

1.2 A demanda surgiu pela formalização, em 29 de agosto de 2024, do Contrato Administrativo 037/2024-FUNJEAM, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços administrativos para o funcionamento das unidades judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

1.3 O Contrato Administrativo 037/2024-FUNJEAM prevê a alocação de, no mínimo, 388 (trezentos e oitenta e oito) postos de trabalho nas unidades jurisdicionais de primeiro grau deste Tribunal de Justiça.

1.4 A presente demanda visa a aquisição imediata de 500 (quinhentas) unidades de computadores do tipo *desktop* ou mini *desktop*, para o corrente ano, cada um acompanhado de no mínimo 1 (um) monitor (obrigatoriamente) e, havendo compatibilidade para uso simultâneo de 2 (dois) monitores, conforme disposto na Resolução 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); bem como 500 (quinhentas) unidades de nobreak de pequeno porte, para proteção contra eventos de interrupção ou oscilações de rede elétrica, nesses novos computadores.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Com a celebração do Contrato Administrativo 037/2024-FUNJEAM, que autorizou a contratação de, no mínimo, 388 (trezentos e oitenta e oito) novos postos de trabalho terceirizados, a SETIC inaugura este pedido de aquisição, em decorrência da necessidade EMERGENCIAL em suprir a demanda para a cessão de equipamentos, visando o atendimento desses novos funcionários, que segundo informações do OFÍCIO CIRCULAR nº 2 - SECOP/DVCC/SGC de 29/08/2024, os novos colaboradores (terceirizados) terão seu início previsto para o 1º dia de outubro de 2024.

2.2 O impacto da absorção de novos postos de trabalho compromete a disponibilidade de equipamentos de TIC deste TJAM, visto que não houve previsão no PAC 2024 e não há estoque disponível para instalação de infraestrutura adequada para a regular atividade dos serviços contratados.

2.3 Esses postos de trabalho que serão inaugurados pelo referido Contrato Administrativo devem conter 01(um) computador Desktop, monitor e periféricos (teclado e mouse), bem como 01(nobreak) para a necessária proteção contra oscilações no fornecimento de energia.

2.4 Os equipamentos desta demanda deverão seguir o padrão de configuração já adotado nas recentes aquisições deste TJAM, por exemplo o SEI 2024/000028662-00 e 2023/000049706-00, visto que passarão a integrar o acervo desta instituição e receberão todas as políticas de acesso, segurança e aplicações de software estabelecidos por esta Secretaria de Tecnologia (SETIC), além de evitar o cenário de "despadronização" do parque computacional desta Corte.

2.5 Destaca-se que já há uma contratação em paralelo a este processo, que visa a aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) Computadores Desktop, prevista no PAC 2024 sob o código SETIC-2024-44, que atualmente encontra-se em fase de Autorização, junto ao Órgão Gerenciador, para adesão à Ata de Registro de Preços do 01/24 - Polícia Civil/PA, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 09/2023-PC/PA, registrado no SEI 2024/000041167-00.

2.5.1 Esta contratação, no entanto, objetiva atender aproximadamente 606 (seiscentos e seis) pedidos de computadores (situações de adição), bem como a necessidade de atualização de equipamentos com prolongado tempo de uso (pedidos de substituição/obsolescência) de máquinas que estão sendo operadas pelos usuários do TJAM.

2.5.2 Assim, não há margem suficiente nesta contratação (SEI 2024/000041167-00) para atendimento da demanda referente ao Contrato Administrativo 037/2024-FUNJEAM, uma vez que não foi prevista no PAC 2024.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Trata-se de processo que visa a aquisição urgente e emergencial de equipamentos, tendo em vista a criação de novos postos de trabalho que atuarão nas unidades judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM (vide processo SEI 2024/000042285-00), homologados no Contrato Administrativo 037/2024-FUNJEAM e noticiados por meio do Ofício-Circular N° 2 - SECOP/DVCC/SGC, de 29 de agosto de 2024.

3.2 A presente demanda exige a aquisição de computadores do tipo *desktop* ou *mini desktop*, cada um acompanhado de no mínimo um monitor, e nobreak's para fornecimento de energia ininterrupta.

3.3 O fornecimento dos objetos deve ser mantido por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4 A aquisição deverá integrar a solução já existente neste TJAM: computador compatível para utilização de 02 (dois) monitores simultâneos, na função de estender tela, assegurando a regularidade e promovendo maior celeridade nas atividades de trabalho em modo multitarefa e quanto ao item de Nobreak deve ser compatível com o padrão de rede elétrica, com tensão 110 Volts ou bivolt.

3.5 QUANTO ao item COMPUTADOR / Desktop a ser adquirido precisa contemplar as características operacionais, mínimas, abaixo:

3.5.1 Processador¹ de arquitetura 64 bits, equipado com no mínimo 6 Núcleos físicos, 12 Threads. Modelos de referência: Intel i5 e Intel i7 a partir da 11ª geração ou mais recente disponível, Processador AMD Ryzen 5 e Ryzen 7 a partir da geração 5500 ou mais recente;

3.5.2 Vídeo integrado: deve ter controladora de vídeo integrada ao processador, compatível com INTEL UHD ou AMD Radeon Graphics;

3.5.3 Memória RAM 16GB (podendo ser em dois pentes de 8GB ou único de 16GB), dual channel (promovendo a possibilidade de expansão da capacidade de memória) e ser do tipo DDR4 ou superior;

3.5.4 Disco de Armazenamento do Tipo SSD e podendo ser de alguma destas tecnologias: Sata 3 (SATA III), NVME ou M.2, com tamanho mínimo de 240GB;

3.5.5 Placa de vídeo deve suportar o uso simultâneo de no mínimo duas telas (podendo oferecer suportes as conexões: DisplayPort, Hdmi e Vga);

3.5.6 Disponibilizar cabos compatíveis com as conexões de vídeo - as mesmas ofertadas pela placa de vídeo instalada na máquina, para uso simultâneo de 02 monitores, no mínimo;

3.5.7 Gabinete podendo ser de algum dos formatos a seguir: Small Form Factor ou Mini-ITX, Mini-Tower ou MicroATX e Mid Tower. Todos estes para garantia de um espaço de trabalho mais otimizado quanto a ocupação de espaço em mesa;

3.5.8 Teclado e mouse do tipo ABNT2 e com características ergonômicas;

3.5.9 Quanto ao Monitor que acompanhará o *desktop* (computador): este deverá possuir o tamanho exclusivamente de 24" polegadas (também podendo ser encontrado nas nomenclaturas de 23,8" polegadas), com tecnologia LED ou IPS e resolução FullHD, com ajustes de altura e inclinação (pivot rotacional com possibilidade de operar nos ângulos horizontais e verticais);

3.5.9.1 Destaca-se que é requerido o tamanho exclusivamente na versão de 24" polegadas (também podendo ser encontrado nas nomenclaturas de 23,8" polegadas), em virtude do processo de padronização que vem sendo adotado para as estações de trabalho em todo o parque computacional do TJAM e após avaliado junto ao time de suporte, por ser reconhecidamente um tamanho de tela compatível com a maiorias dos sistemas e atividades desempenhadas em toda a Instituição;

promovendo conforto visual e melhor aproveitamento do espaço de trabalho em tela, para uso de atividades multitarefas.

3.5.10 Deverá oferecer áudio de alta definição integrado no projeto da máquina: Integrado High Definition (HD) Audio;

3.5.11 Conectividade de rede: tipo Ethernet Gigabit (padrão 100/1000) para conector RJ45; apresentação de catálogo técnico oficial do produto e que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas neste Termo de Referência

3.5.12 Chipset principal da placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do processador instalado;

3.5.13 Unidade BIOS ou UEFI pré instalado e permitindo atualizações. Este último, devendo o fabricante disponibilizar em seu site, a versão mais recente do arquivo de atualização da BIOS/UEFI, com acesso e download gratuito;

3.5.14 Sistema Operacional a ser instalado na máquina: Microsoft Windows 11 Professional 64 bits ou superior, com licenciamento genuíno gravado em etiqueta no gabinete ou gravado na BIOS/SETUP da máquina;

3.5.15 Conectividade USB: tendo em vista a necessidade de conexão com dispositivos de scanner, leitores ópticos para leitura de código de barras, tokens criptográficos, conexão com teclado e mouse ou caixinhas de som; o gabinete deverá ofertar o mínimo de 04 portas ou conectores USB da geração acima da 3.0;

3.5.16 Os equipamentos devem obrigatoriamente pertencer à linha corporativa do fabricante;

3.5.17 Garantia mínima de 48 meses *on site*;

3.5.18 O fabricante deverá disponibilizar em seu site (oficial), opção para download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e *firmwares*, necessários em caso de eventual processo de reinstalação ou atualização de sistema, onde deverá conter a versão mais atual possível, para download e sem a necessidade de informar o número de série do equipamento;

3.5.19 Assistência *on site*, credenciada e autorizada pelo fabricante, preferencialmente com atendimento na cidade de Manaus.

¹A família de processadores (citados) já integram solução atual no TJAM.

3.5.20 Deverá ser compreendido como item COMPUTADOR, aquele que obrigatoriamente atender aos requisitos funcionais acima (características de hardware) e obrigatoriamente está acompanhado de no mínimo 01 (um) monitor. Portanto, não deverá haver desmembramento dos objetos ou venda separada destes: computador e monitor.

3.6 QUANTO ao item NOBREAK - este para ser adquirido precisará contemplar as características operacionais, mínimas, abaixo:

3.6.1 Rede de energia com saída de 127 Volts, com tomadas no padrão NBR 14136.

3.6.2 Conexão de saída: mínimo de 6 Tomadas Padrão Nbr14136;

3.6.3 Nobreaks com no mínimo 02 (duas) baterias internas, novos e de primeiro uso, em linha de produção ativa pelo fabricante, produzidos pelo mesmo fabricante;

3.6.4 Possui botão liga/desliga de acionamento manual e luz indicadora de funcionamento do objeto;

3.6.5 Potência Nominal (VA/W) mínima: 1200VA (1,2KvA) e máximo de 1500VA (1,5KvA);

3.6.6 Porta fusível externo com unidade reserva;

3.6.7 Forma Onda: semissenoidal retangular PWM);

3.6.8 Tensão Entrada: 115/220V; Tensão Saída: 115V;

3.6.9 Regulação Saída: $\pm 6\%$ em bateria, $\pm 1\%$ para operação rede;

3.6.10 Frequência Rede: 60Hz ($\pm 5\text{Hz}$);

3.6.11 Frequência Saída: 60Hz;

3.6.12 Fator Potência: 0,5.

3.6.13 Proteção contra descarga profunda de bateria;

- 3.6.14 Proteção contra aquecimento do inversor;
- 3.6.15 Desligamento automático em casos de detecção por carga de bateria mínima;
- 3.6.16 Tipo de bateria utilizada: VRLA 12volts e 7 ampéres (12V/7ah);
- 3.6.17 Autonomia mínima de 20 minutos.
 - 3.6.17.1 Capaz de suportar o mínimo de: 01 computador Desktop + 01 monitor (mínimo de 22" polegadas);
- 3.6.18 Garantia mínima de 12 meses.
- 3.6.19 Assistência *on site*, preferencialmente com atendimento em Manaus.
- 3.6.20 Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.

4 DA SOLUÇÃO ATUAL

4.1 Atualmente o TJAM dispõe de estoque crítico em relação aos objetos pleiteados.

4.2 Em relação ao item COMPUTADOR, a informação tem embasamento na planilha controlada pela Divisão de Patrimônio e Material deste Tribunal de Justiça (DVPM), onde sinaliza pela guarda de apenas 59 (cinquenta e nove) computadores em seu estoque; fato que se agrava pelas constantes ocorrências (abertura de chamados) oriundos de cartórios judiciais e outros setores administrativos, solicitando adição ou substituição desses itens em seu acervo.

4.3 Já há uma contratação em andamento e em fase de entrega para o quantitativo de 750 (setecentos e cinquenta) unidades de Computadores Desktop, sobretudo, prevista no PAC 2024 sob o código SETIC-2024-44, porém que não contempla a previsão de atendimento dos cargos terceirizados do Contrato Administrativo 037/2024-FUNJEAM, pois como relatado anteriormente, trata-se de demanda posterior a ao pedido de aquisição do SETIC-2024-44; e portanto não previsto no PAC2024.

4.3.1 Esta contratação (SETIC-2024-44), para até 750 computadores, visa atender 606 (seiscentos e seis) pedidos de computadores e a necessidade de atualização de equipamentos com prolongado tempo de uso que ainda estão em uso pelas unidades do TJAM. Assim, não há margem disponível nesta contratação para atendimento desta demanda (Contrato 037/2024-FUNJEAM) não prevista no PAC 2024.

4.4 O TJAM atualmente possui boa parte de seus computadores protegidos com nobreaks, o que garante conforto e segurança aos seus usuários, nas diversas atividades laborais da Instituição. No entanto, a ausência desses objetos (nobreak) associada à alta demanda de solicitações, seja porque o setor demandante não possua o referido item, seja por reposição em caráter de substituição, torna o cenário atual altamente crítico.

4.4.1 Fato que se acentua pela necessidade de constante aquisição, pois a ausência deste item (nobreak) causa transtornos no funcionamento regular de atividades como audiências, sessões, transmissões ao vivo, entre outras.

4.4.2 Embora também o TJAM possua processo semelhante em andamento para a aquisição (processo SEI 2023/000049706-00) de 500 unidades. Configura caso similar ao das 750 máquinas do SETIC 2024-44, onde também não previa a necessidade de compra adicional.

4.5 O TJAM é amplamente reconhecido por sua vanguarda tecnológica, destacando-se pela infraestrutura atualizada, segura e de alto desempenho, bem como por equipes técnicas altamente qualificadas e engajadas com a missão institucional. Nesse contexto, é notável que na maioria dos setores se encontrem estações de trabalho equipadas com computadores utilizando dois monitores simultaneamente, o que facilita a atuação multitarefa entre sistemas judiciais e outros mecanismos de apoio e consulta.

5 UNIDADE DEMANDANTE

5.1 O presente estudo foi oficializado em razão da necessidade urgente e emergencial de aquisição de equipamentos tendo em vista a criação de novos postos de trabalho, homologados no Contrato Administrativo 037/2024-FUNJEAM e noticiado por meio do Ofício-Circular Nº 2 - SECOP/DVCC/SGC, de 29 de agosto de 2024.

5.2 Em imediata reunião com o Secretário de TIC, equipe de Governança de TIC e equipe da Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC (SETIC/DVSGATIC) verificou-se a necessidade desta

aquisição. Portanto, definindo assim, a **SETIC/DVSGATIC, como a unidade demandante e responsável pelo acompanhamento das diligências, que sucederem neste processo.**

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 O fornecimento dos objetos deverá ser realizado por empresa especializada no ramo e em conformidade com a legislação vigente.

6.2 O valor da aquisição englobará todas as despesas com insumos, mão de obra, materiais utilizados, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, licenças, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente compra.

6.3 Durante a vigência do contrato da aquisição, a empresa deverá prestar o suporte necessário, principalmente quanto a necessidade de acionamento de assistência técnica, via garantia do produto, para manutenção ou atualização da solução, sempre que necessário.

6.4 Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, iguais em modelos e marcas.

6.5 Caso o produto semelhante aos recomendados não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação da equipe de suporte da SETIC, preferencialmente do mesmo fabricante.

6.6 As unidades dos equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

6.7 Oferecer catálogo técnico oficial dos produtos, do Fabricante e que apresente as características técnicas (completas) em conformidade com as descritas no Edital.

6.7.1 Caso os Catálogos Técnicos apresentados omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos do Edital e seus Anexos, deverá ser anexado aos mesmos, a declaração do fabricante, completando estas informações em Português.

6.8 Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.

7 LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 O levantamento de mercado busca apresentar a existência do produto e fornecedores capazes de entregar o objeto deste estudo.

7.2 A equipe de planejamento da SETIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação), realizou pesquisas através de sites oficiais do governo (ComprasNet), de busca em lojistas e distribuidores; assegurando a confirmação de existência em mais de um fornecedor para a solução requerida de Computadores Desktop. Nesse cenário, citam-se: a Positivo Computadores, Lenovo, Dell, HP, Acer, dentre outros.

7.3 Em se tratando de bem comum, tanto o equipamento COMPUTADOR do tipo *desktop ou Mini Desktop* quanto NOBREAK de pequeno porte possuem alta disponibilidade e demanda no mercado, possibilitando assim, a concorrência entre licitantes e ou em processos de vendas regularmente.

7.4 Variações cambiais do dólar estão afetando as contratações de bens de informática, fator que vem desestimulando fornecedores no processo de venda ou empenho de mercadorias, mesmo àqueles já habilitados após vencerem processos licitatórios de registro de preços; prejudicando assim, pedidos de caronas. Sobretudo, mesmo com essas dificuldades, ainda há opções, caso seja interesse desta Instituição, em realizar adesões por carona. As opções serão citadas no item 10.

8.3 SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

8.3.1 Do resultado da pesquisa realizada pela equipe da Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC (DVSGATIC), foi possível confirmar a compatibilidade no fornecimento das soluções, objetos deste estudo, através dos seguintes fornecedores: Positivo D540, Positivo D820, Lenovo M70q, Lenovo Thinkcentre M75s Gen2, Dell Inspiron Desktop, Dell Optiplex Micro, Dell Small Desktop, Dell Xps

Desktop e HP ProDesk HP 280 G9 SFF. Em relação aos nobreaks, os fabricantes LACERDA, APC (nobreaks APC Back-UPS), SMS, INTELBRAS e TS-SHARA também possuem soluções que podem atender aos requisitos funcionais dos objetos que se pretende adquirir.

8.3.2 Os fabricantes/fornecedores de computadores e nobreak's acima são reconhecidos e homologados pelo time técnico de suporte e alicerçados pelas experiências positivas dos usuários, no uso dos referidos equipamentos, tendo por base o histórico positivo de chamados no sistema helpdesk do TJAM.

9 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

9.1 Em que pese esta demanda não esteja prevista pelo PCA 2024, porém de acordo com as políticas de contratações e aquisições debatidas frequentemente dentro da SETIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação), evitando sempre situações de superfaturamento, sobrepreço ou ausência de probidade; **a solicitação deste processo se faz pertinente e recomenda a realização de PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição imediata de 500 (quinhentas) unidades de computadores do tipo *desktop* ou *mini desktop* e de 500 (quinhentas) unidades de nobreak de pequeno porte.**

9.2 Para que se promova a ampla concorrência entre empresas licitantes e objetivando a mitigação de cenários de licitação deserta ou fracassada, os itens poderão apresentar vencedores diferentes, haja visto que há casos em que um mesmo fornecedor, pode não conseguir atender ou realizar ofertas para as duas demandas (itens abaixo) requeridas neste processo.

GRUPO 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Computadores <i>do tipo Desktop ou Mini Desktop</i> acompanhados de no mínimo 01 (um) monitor	UN	500
2	Nobreak (fonte de energia ininterrupta) de pequeno porte com potência mínima de 1200VA e máxima de 1500VA	UN	500

10 ESTIMATIVA DE PREÇOS

10.1 A decisão por adquirir computadores para o TJAM é fundamentada em um estudo minucioso realizado com o objetivo de estimar preços e avaliar a necessidade real desses equipamentos para seus usuários, fornecendo infraestrutura adequada e confiável para o melhor atendimento ao jurisdicionado.

10.2 Diante disso, a análise de preços ou estimativa de preços toma forma como um componente crucial de estudo, permitindo a identificação das opções mais viáveis economicamente sem comprometer a qualidade e a confiabilidade para aquisição dos itens desejados.

10.3 Com base nessa estimativa, o TJAM pode planejar e executar a aquisição desses dispositivos de maneira eficiente e dentro do orçamento disponível.

10.4 Abaixo, veja uma tabela comparativa com alguns itens encontrados com base no descritivo operacional do objeto e com preços equivalentes ao praticados atualmente tanto no mercado privado quanto no mercado de contratações públicas:

ITEM 1 - Computador <i>do tipo Desktop ou Mini Desktop</i> acompanhados de no mínimo 01 (um) monitor			
OPÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N° 001/2024-Polícia Civil do Pará - item	UN	R\$ 4.388,88

ITEM 1 - Computador *do tipo Desktop ou Mini Desktop* acompanhados de no mínimo 01 (um) monitor

1, Pregão nº 09/2023.			
2	Ata de Registro de Preços - ARP Nº 044/2023-A do Ministério Público do Estado de Pernambuco - item 3	UN	R\$ 4.517,00
3	Ata de Registro de Preços 179/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, item 1	UN	R\$ 5.750,00
4	Ata Estadual - DESKTOP DELL EMC Optiplex 7010MFF da VSP Solution (representante DELL autorizada) - validade da Ata: 11/2024	UN	R\$ 5.491,40
5	Ata Estadual - DESKTOP DELL EMC Optiplex 7010 MFF Plus da VSP Solution (representante DELL autorizada) - validade da Ata: 06/2025	UN	R\$ 5.790,00
6	Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.081/202 do Poder Judiciário do Estado de Rondônia itens 1 e 2	UN	R\$ 4.910,00
7	Ata Estadual do Ministério Público do Mato Grosso – UASG 626625 - ARP Nº 129/2023 do Pregão Eletrônico N. 91/2023 –Vigente Até 29/12/2024	UN	R\$ 4.991,00
8	Ata Estadual - Defensoria Pública do Mato Grosso – ARP 49/2023- PE 07/2023 – Vencimento Julho/2024 – Estadual - lote 02	UN	R\$ 5.321,00
-	-	-	-

GRUPO 1

OPÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ARP do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT11) -	UN	R\$ 498,84
2	ARP do Pregão 58/2023 - item 6 e 7 - nobreak 1500VA	UN	R\$ 719,00
3	ARP do TRE de São Paulo, N.º 015/2024 - item único: nobreak 1400VA	UN	R\$ 668,80
4	ARP da SEPLAG/MG - Secretaria De Estado De Planejamento E Gestão, ref. OP-75718 - nobreak 1500VA	UN	R\$ 588,67
5	Lojista Infostore Manaus - Nobreak 1.4KVA ou 1400VA Entrada 120V Saída 120V XNB 1440 120V - Intelbras, ref site: NOB0120	UN	R\$ 899,95
6	Site Kabum! - Nobreak APC Back-UPS, 1500VA, 7x Tomadas de Saída, Gerenciamento USB, Bivolt - BX1500BI-BR	UN	R\$ 1.099,99
7	Site Kabum! - Nobreak SMS Pro, 1500VA, 8 Tomadas de Saída, Bivolt - 0029401	UN	R\$ 1.059,99
8	Site Kabum! - Nobreak TS Shara UPS Compact XPro Universal, 1400VA, Bivolt - 4413	UN	R\$ 649,90

11 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1 Tendo em vista a singularidade da aquisição e diante da necessidade urgente e emergencial para atendimento imediato das demandas internas do TJAM, fica inviável a divisão do objeto em parcelas de entrega.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em relação aos objetos apresentados.

12.1.1 Nessa ótica, citam-se os processos:

- 2024/000041167-00 para a aquisição de 750 computadores;
- 2023/000049706-00 para a aquisição de 500 nobreaks.

13 RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 Restabelecimento do estoque patrimonial de computadores para o pronto atendimento de 388 (trezentos e oitenta e oito) estações de trabalho computadorizadas para os novos postos de trabalho terceirizados;

13.2 Manter a disponibilidade dos serviços e sistemas do Tribunal de Justiça do Amazonas, durante os atendimentos aos jurisdicionados, evitando a perda de produtividade e eficiência dos servidores e outros usuários internos do TJAM;

13.3 Atualização do parque computacional, removendo conscientemente as máquinas em estado de obsolescência ou em situações de descarte, devido a seu estado de inservível e ao esgotamento de garantia do fabricante, para eventual acionamento da assistência técnica;

13.4 Aumento do número de estações de trabalho com o uso de 02 monitores e configurações atualizadas e compatibilizadas com os atuais sistemas desenvolvidos e contratados pelo TJAM, para uso dos seus usuários internos;

13.5 Possibilidade de atender as demandas emergentes que surgirem, seja elas por necessidades de substituição ou pedidos de acréscimo de equipamento. Este último em decorrência de criação de novas vagas ou de novos cartórios/varas;

13.6 Diante do exposto, a aquisição de novos computadores é imprescindível para atender às demandas tecnológicas do TJAM, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços judiciais, e proporcionando um ambiente de trabalho adequado e eficiente para todos os servidores. Este investimento é crucial para o cumprimento das metas institucionais e para o aprimoramento do atendimento ao público, refletindo diretamente na eficiência e eficácia das atividades judiciárias, por conta do melhor aparelhamento das estações de trabalho institucionais .

14 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

14.1 Não serão necessárias providências para adequação no ambiente do TJAM.

15 IMPACTO AMBIENTAL E CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

15.1. A empresa contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/21.

15.2. Adicionalmente, a empresa contratada deverá, sempre que viável, observar as normas vigentes relacionadas à sustentabilidade ambiental e aderir às melhores práticas delineadas no Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM e Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, durante a execução dos serviços.

15.3. Recomenda-se que a contratada deverá cumprir as cotas raciais, de gênero e de pessoas com deficiência.

15.4. Recomenda-se exigir da contratada um programa interno de treinamento visando a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos.

15.5. Estabelecer a separação adequada e o descarte responsável de resíduos, incluindo a reciclagem de materiais quando aplicável.

15.6. Incentivar a redução de resíduos por meio de práticas de consumo consciente.

15.7. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizar o uso.

15.8. Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados em função de seus serviços.

15.9. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15.10. No que diz respeito à gestão de resíduos, a contratada deve aderir às diretrizes estabelecidas na Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, na Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010. A contratada assumirá como obrigações a aplicação de critérios e práticas sustentáveis, incorporando-as como especificações técnicas do objeto.

16 RISCO DA CONTRATAÇÃO

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento - ETP		<input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Planejamento - TR		<input type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual	
Risco 01 - Estimativa de preço inadequada			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Causa			
Realizar a pesquisa de mercado e consequente estimativa de preço com valores em sobrepreço ou valores inexequíveis.			
Dano			
<p>1. Valores Inexequíveis - Realizar a licitação sem que haja interessado em participar do certame devido às dificuldades de exequibilidade da proposta, devido a estimativa de preço inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta.</p> <p>2. Valores em Sobrepreço – Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado, não atendendo ao princípio da economicidade.</p>			
1. Ação Preventiva			Responsável
1. Utilizar os sistemas de Banco de preços e Painel de Preços para contemplar a pesquisa de preços, utilizados nas contratações recentes dos mesmos objetos (categorias) realizadas por outro órgão da Administração Pública.			Seção de Cotações - DVCOP
2. Ação de Contingência			Responsável
1. Revisar os preços ofertados pelas empresas, comparando-os com as pesquisas complementares. Caso necessário, realizar nova cotação de preços e/ou solicitar adequação dos orçamentos obtidos.			Seção de Cotações - DVCOP

Risco 02- Atraso da conclusão da contratação			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Causa			

1. Atraso na análise técnica das proposta quanto a sua compatibilidade com o objeto deste estudo 2. Atraso das empresas no envio das propostas para continuidade do processo administrativo 3. Possível resultado de fracasso/deserto no processo licitatório	
Dano	
Ocasionalia retardo temporal no atendimento dos pedidos de computadores e nobreak, para atendimento dos 388 novos postos de trabalho, bem como estenderia estado de escassez no estoque.	
1. Ação Preventiva	Responsável
1. Analisar as propostas ofertadas em tempo hábil 2. Buscar o maior número de empresas para participar do certame 3. Atraso na publicação do edital de licitação (quando for o caso de processo licitatório)	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC Seção de Cotações - DVCOP Coordenadoria de Licitação - COLIC

17 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação dos objetos apresentados mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, uma vez que maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos pela SETIC e propõe cenário de mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência para a: **adoção de processo licitatório, com vias na realização de PREGÃO ELETRÔNICO, para a aquisição imediata de 500 (quinhentas) unidades de computadores do tipo *desktop* ou *mini desktop* e de 500 (quinhentas) unidades de nobreak de pequeno porte.**

17.2 Diante do exposto, acredita-se que os fundamentos elencados ao longo deste documento, viabilizam a contratação planejada

18 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	E-mail	Setor
Rauny dos Santos Pena Forte	rauny.forte@tjam.jus.br	SETIC/DVSGATIC
Wallisson dos Anjos Alves	wallison.alves@tjam.jus.br	SETIC/DVSGATIC

Manaus, 11 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)

Rauny dos Santos Pena Forte
Chefe de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC



Documento assinado eletronicamente por **RAUNY FORTE, Chefe de Setor**, em 12/09/2024, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1775510** e o código CRC **DB2EBE8E**.
